



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

CURSO DE MEDICINA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao 1º dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniu-se por meio de videoconferência na plataforma Google Meet a Comissão Especial do Curso de Medicina do Câmpus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº 514, de 06/12/2023 e Portaria nº 27 de 22/01/2024 do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123 de 29/11/2023 e Edital CPTL nº 166, de 08/12/2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.005705/2023-64, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na **área/subárea Ciências da Saúde/Medicina/Ortopedia**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PROVA DE TÍTULOS |
|-----------|-----------------|------------------|
| 8604 | Thiago Giordano | 0 |

Encerrados os trabalhos, eu, Dóri Edson Lopes, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Três Lagoas-MS, 1º de fevereiro de 2024.

ADRIANE LENHARD VIDAL

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Lenhard Vidal, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul,

com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Jurado, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Oliveira dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4630068** e o código CRC **5D16F266**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005705/2023-64

SEI nº 4630068